

Criação do Departamento de Promoção da Liberdade de Expressão: uma análise da cobertura jornalística feita pelo Jornal Estado de São Paulo (Estado)¹

Maria Vitória Bezerra de Melo²

Jéssica Larissa de Lima Farias³

Geovanni da Silva Carvalho⁴

Glória Rabay⁵

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB

RESUMO

Implantada no Brasil através da Constituição Federal de 1988, compreende-se que a liberdade de expressão garante a livre manifestação de ideias e opiniões por todo e qualquer cidadão, seja brasileiro ou não. No entanto, o conceito de liberdade de expressão é empregado por muitos como sinônimo de censura. O objetivo desse trabalho é analisar a abordagem feita pelo Jornal Estado de São Paulo acerca do tema, através de pesquisa documental e bibliográfica, a fim de identificar se há no texto a presença de padrões de manipulação, fazendo sua caracterização e expondo as formas como o texto foi construído com a finalidade de construir uma irrealidade em detrimento da realidade verídica.

PALAVRAS-CHAVE: Jornal; Comunicação; Manipulação; Informações; Liberdade de Expressão.

INTRODUÇÃO

O ser humano é um ser naturalmente social, e a sociedade é um sistema social de “coisas e pessoas”. A sociedade é um reflexo de normas morais, baseadas em tradições, passadas entre as gerações, advindas dentro da própria comunidade e de normas jurídicas, um conjunto de leis codificadas, criadas pelo Estado, ambas são formas de controle dos comportamentos sociais frente às instituições. As instituições sociais representam formas distintas em que as organizações das sociedades são impulsionadas e estruturadas. A formação dessas instituições, resultam das inúmeras demandas determinadas socialmente

¹ Trabalho apresentado na IJ 07 – Comunicação, Espaço e Cidadania do 23º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 20 a 22 de junho de 2023.

² Estudante de Graduação 4º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, email: maria.melo2@academico.ufpb.br.

³ Estudante de Graduação 4º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, email: jessica.farias@academico.ufpb.br.

⁴ Estudante de Graduação 4º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, email: geovanni.carvalho@academico.ufpb.br.

⁵ Orientadora do Trabalho. Professora Associada do Curso de Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, email: gloria.rabay@academico.ufpb.br.

e dos valores culturais recorrentes, em uma sociedade ao longo das décadas (IAMUNDO, 2013, p. 30).

As relações de poder se caracterizam pela dominação, de um grupo soberano, com infinitas possibilidades de recursos, sob grupos subalternos, que em uma escala de hierarquia social, devem obediência a uma figura de autoridade, visando a possibilidade futura de aceitação e a ideia socialmente enraizada, do prestígio social. A imposição de sua própria vontade, dentro de uma relação social, sobre outrem, independe da aceitação do indivíduo, exercendo, assim, uma dominação sobre ele. (WEBER, 2002, p. 97).

Diante desse contexto, urge a criação de um Estado Democrático de Direito, a primazia popular, uma forma de se valer os direitos básicos dos cidadãos, limitando o Estado de cometer abusos, devido a sua potência governamental, por meio de um sistema democrático, estabelecendo, assim, um pilar igualitário, a liberdade de expressão. Garantida pela Constituição Federal de 1988, a liberdade de expressão é um direito positivo fundamental, essencial ao cidadão, que constitui-se na livre exteriorização de pensamentos, opiniões e ideias individuais (BRASIL, 1988).

O respeito à faculdade da voz do outro, mantendo a imparcialidade, à respeito de possíveis divergências, sem repressão do Estado ou do corpo social, é o ato da informação consciente, dos ensinamentos voltados ao pensamento social coletivo (MAGALHÃES, 2008). A ditadura civil-militar instaurada no Brasil, entre 1964 e 1985, fomentou a censura, falseando a realidade e calou a voz de uma nação, o cerceamento da liberdade de imprensa, a sua falta acarreta a uma transgressão do acesso à informação em sociedades democráticas - O direito dos meios de comunicação em massa, dispor as notícias, sem interferências de órgãos públicos exteriores, o indivíduo necessita desse poder a informação verdadeira e a sua consequente, ampliação do conhecimento.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 1948, assegura que todo ser humano tem direito à liberdade de expressão e opinião, sem represálias, abrangendo, tanto a sua liberdade de fala, quanto ao seu direito de receber e dissipar, pesquisas e dados. Uma vida harmônica, dependeria do equilíbrio entre igualdade e liberdade, a valorização da razão e uma teoria da justiça, fundamentadas em decisões coletivas, seriam um caminho para alcançar a justiça como equidade. Todos teriam direito à máxima liberdade, sem que prejudicasse a liberdade de outro indivíduo, buscando

mínimas condições para que cada ser humano atingisse plenamente o seu potencial (RAWLS, 2000).

Entretanto, a distorção midiática, com a crescente disformidade das noções de liberdade e a banalização de barbáries manifestadas nas redes sociais, tanto por usuários das mídias, quanto profissionais jornalísticos, desenvolveram complicações desproporcionais para a comunidade, escorado em ideias desfiguradas da autonomia à seu livre discurso. Além disso, há ainda a persistência do uso e propagação das chamadas Fake News, prática que tem sido disseminada por veículos de comunicação como se fossem dados verdadeiros, com a finalidade de validar uma perspectiva ou maleficiar algo ou alguém, espalhando-se de forma acelerada e colocando em risco o consumo de informações verídicas dos leitores.

ANÁLISE DA COBERTURA JORNALÍSTICA DO JORNAL ESTADÃO

A partir dessa contextualização, levantou-se o seguinte questionamento: “Qual à abordagem feita pelo Jornal Estado de São Paulo sobre a criação do Departamento de Promoção da Liberdade de Expressão?”. O principal objetivo desse trabalho é analisar como foi produzida a cobertura jornalística do Jornal Estado de São Paulo (Estadão) acerca do tema da criação do departamento, implantado pelo Governo de Luiz Inácio Lula da Silva através da Secretaria de Comunicação Social da presidência da república.

Para elucidar o presente trabalho, utilizou-se a metodologia de natureza descritiva, baseada em pesquisa documental através da análise da cobertura jornalística produzida pelo veículo midiático, e por meio de pesquisa bibliográfica, buscando a compreensão sobre como o Jornal Estadão abordou a temática. Além da análise da matéria, a metodologia também se baseia através de um comparativo entre a abordagem feita pelo jornal e os padrões de manipulação de Perseu Abramo, padrões que podem ser compreendidos como ferramenta para criar um reflexo diferente da realidade, uma realidade alternativa, criada e desenvolvida pela imprensa e apresentada no lugar da realidade real (ABRAMO, 2016).

Assim, o texto será analisado sob a ótica de quais padrões de manipulação, segundo Abramo (ocultação, fragmentação, inversão, indução, padrão global), podem ser apontados de forma implícita e explícita em sua produção. O texto selecionado para subsidiar o trabalho, foi escrito pelo Jornalista José Roberto Guzzo, para o Jornal Estado

de São Paulo, conhecido como Estadão, e traz como manchete “O governo Lula quer controlar o que os cidadãos dizem”, onde utiliza-se de uma abordagem que priorizou uma condenação ofensiva referente às primeiras semanas do atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva à frente do Brasil, baseada em suposições das nuances segundo a criação do novo Departamento de Promoção da Liberdade de Expressão, órgão integrado à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, voltado expressamente aos direitos na rede e à educação midiática.

O novo departamento, criado pelo governo para trabalhar de forma intensa dentro da mídia deve formular e implementar políticas públicas para promoção da liberdade de expressão, do acesso à informação e de enfrentamento à desinformação e ao discurso de ódio na Internet. Todas essas medidas serão implantadas pelo departamento em articulação com o Ministério da Justiça, comandado por Flávio Dino

Ao longo da produção, o jornalista aponta que a criação do departamento “é mais um braço do seu cada vez mais agressivo Ministério da Propaganda”, e condena ainda que relacionar à ideia de democracia a imagem do atual presidente é um dos grandes contos do vigário do século XXI. Perseu Abramo (2016) aponta em seu livro “Padrões de Manipulação na grande Imprensa”, os modos pelos quais a mídia falseia a realidade e descontextualiza textos voltados para seus próprios interesses.

Se comparado ao texto publicado pelo Jornal Estadão, percebe-se uma produção sensacionalista que mascara uma realidade irreal, e coloca para os leitores uma falsa realidade, criada a partir da presença dos padrões de manipulação da informação já definidos anteriormente e que podem ser encontrados no texto, como o padrão de inversão, que opera o reordenamento das partes e configura a destruição da realidade original e a criação artificial da outra realidade; padrão de ocultação, que como o próprio nome enuncia, consiste na ausência de fatos que seriam importantes para a maior compreensão da notícia e são retirados para que o contexto seja mudado de acordo com aquele que o escreve; e por fim, um terceiro padrão, chamado de "indução", que leva o leitor a compreender os fatos da maneira que o autor deseje, já que ele tem o controle das informações que serão passadas na notícia.

Cabe ressaltar ainda que, além de criar uma falsa realidade da sociedade, os padrões de manipulação são capazes de fazer com que os discursos de ódio sejam

perpetrados na sociedade, uma vez que a imprensa e grande mídia são grandes formadoras de opiniões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, compreende-se que o texto produzido pelo jornalista para tal portal é construído a partir da manipulação de informações, uma vez que não apresenta dados concretos para embasar seus argumentos e faz recortes de situações específicas para corroborar suas opiniões sobre o tema, além de usar do sensacionalismo para entoar sua produção jornalística. Além desses fatores, pode-se apontar ainda o uso de termos para incitar o discurso de ódio, uma vez que insinua a tentativa de censura por parte do presidente, criando uma falsa realidade na cabeça dos leitores.

Portanto, a criação do Departamento de Promoção da Liberdade de Expressão, ao contrário do que aponta o jornalista José Roberto Guzzo, não será utilizado como ferramenta de censura de opiniões, mas, como ferramenta de fiscalização de desinformação, promoção de políticas de igualdade dentro da mídia, para apoiar medidas de proteção a vítimas desinformação nos serviços digitais, além de formular políticas para promover a diversidade midiática e para o desenvolvimento do jornalismo.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Perseu. **Padrões de Manipulação da grande Imprensa**. Fundação Perseu Abramo, ed. 2. Editora Fundação Perseu Abramo. ISBN 978-85-5708-008-9. 88p. 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 05 maio. 2023.

EDUCOMUNICAÇÃO, Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em. **Governo Federal cria departamento voltado à Educação Midiática**. 2023. Disponível em: <https://abpeducom.org.br/governo-federal-cria-departamento-voltado-a-educacao-midiatica/>. Acesso em 01 maio. 2023.

IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e antropologia do direito**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 30 p.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. Trad. Almiro Pisetta, Lenita Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MAGALHÃES, José Luiz. **Direito constitucional: curso de direitos fundamentais**. 3. ed. São Paulo: Método, 2008.

SALOMÃO, Mateus. **Secom oficializa criação de gabinete de enfrentamento à desinformação**. Metrôpoles, 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/secom-oficializa-criacao-de-gabinete-de-enfrentamento-a-desinformacao?amp>. Acesso em 02 maio. 2023.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva**. 2. Vol. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. São Paulo: Editora UnB, 2002. 97 p.